



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO Nº 1.096, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Transferência de Bens Patrimoniais para o Poder Executivo do Município de São Fidélis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PRESIDENTE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a firmar Termo de Transferência de Bens Patrimoniais desta Casa Legislativa para o Poder Executivo de São Fidélis.

Art. 2º - O bem patrimonial tratado no Artigo 1º (primeiro) desta Resolução refere-se ao seguinte item: Automóvel Volkswagen Polo SEDAN 1.6 Comb Gas/Alc – Mod./Ano 2014 – Chassi 9BWDB49N9EP026228M Placa LRT 7770, cor Prata Sirius, Número de Inventariação 000780.

Parágrafo único – O bem tratado no “caput” do Artigo 2º (segundo) desta resolução está sendo transferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que o mesmo não está sendo utilizado mais por este Poder Legislativo.

Art. 3º - O responsável pelo controle e tombamento dos Bens Patrimoniais deverá proceder a competente Baixa do bem nos registros desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente